

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00011/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

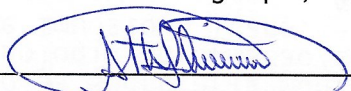
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Julho de 2022



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

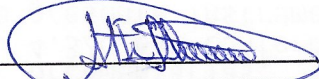
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0003 2.106	Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.40.00	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Maxaranguape, 01 de Julho de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL


Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de julho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0003 2.076	Manut. da Sec. Mun. de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Maxaranguape, 01 de Julho de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL